RESOLUÇÃO Nº 031/2013-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/3/2013.

Autoriza reposição e prorrogação de contratos de trabalho de Professores Temporários do Departamento de Ciências Contábeis.

Ligya de Souza Moraes, Secretária em exercício.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no art. 2º da Resolução nº 314/2011-CAD; Considerando o contido no art. 3º da Resolução nº 315/2011-CAD; Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 42ª

reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU É EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a reposição dos contratos de trabalho dos Professores Evelini Lauri Morri, Fábio Lúcio Braido Zacarias e Marguit Neumann Gonçalves, conforme Solicitações de Vaga - Professores Temporários do Departamento de Ciências Contábeis.

Art. 2º Fica autorizada a prorrogação dos contratos de trabalho dos Professores Claudinéia Nunes Veloso, Valter da Silva Faia, Joyce Menezes da Fonseca Tonin e Mara Cristina Piovezan, conforme Solicitações de Vaga - Professores Temporários do Departamento de Ciências Contábeis.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de março de 2013.

Nilmen Salles,